

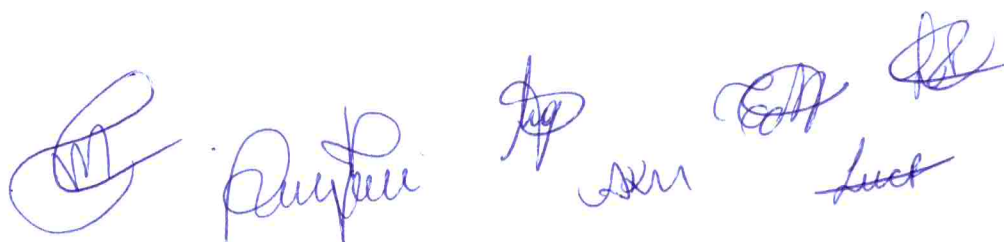
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº. 001/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2022), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 21.044,00 (vinte e um mil e quarenta e quatro reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos). O valor do Saldo reprogramado do exercício anterior, foi de R\$ 6.830,15 (seis mil oitocentos e trinta reais com 15 centavos), sendo assim totaliza-se uma receita de R\$ 28.561,65 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais com sessenta e cinco centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 24.637,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais com dezessete centavos), e reprogramado para o próximo exercício (2023) um valor de R\$ 3.910,99 (três mil novecentos e dez reais com noventa e nove centavos). De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar, sendo gasto um percentual 85% com gasto exercício corrente 100% superávit. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e dois (2022).

SANTIAGO DO SUL (SC), seis de março de 2023



Marlei Valcarenghi

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Angela Cristiane Toazza

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Marlei Valcarenghi, Alda Baccaro Zanzin
Tatiane Augusto Angelo R. Martins, Jurema
Lucélia Rissi

ATA Nº 75/2023

Aos seis dias do mês de março e dois mil e vinte e três, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina para avaliar e discutir a prestação de conta do Exercício de dois mil e vinte e dois(2022), dos recursos recebidos do FNDE-FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE- Programa de alimentação escolar EMITRIR PARECER sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo município de FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE-programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 21.044,00 (vinte e um mil e quarenta e quatro reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos). O valor do Saldo reprogramado do exercício anterior, foi de R\$ 6.830,15 (seis mil oitocentos e trinta reais com 15 centavos), sendo assim totaliza-se uma receita de R\$ 28.561,65 (vinte e oito ml quinhentos e sessenta e um reais com sessenta e cinco centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 24.637,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais com dezessete centavos), e reprogramado para o próximo exercício (2023) um valor de R\$ 3.910,99 (três mil novecentos e dez reais com noventa e nove centavos). De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar, sendo gasto um percentual 85%com gasto exercício corrente 100% superávit . Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo PARECER FAVORÁVEL e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e dois (2022). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida passa a ser assinada pelos presentes.

Marcos Valcarenghi, Alda Bezerra Santos,
Tatiana B. Salgado, Angélica Martins, Jucimara
Lucélia Rossi, Jamila Karanin